

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 760/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 477, de 11 de novembro de 2021, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Pedro do Nascimento, 215, Centro, em Lagoa Dourada, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/11/2021